

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 074/2018:** Locação de imóvel, situado na Rua Manoel dos Santos Correia, Ed. Empresarial Domingos Ribeiro, nº 233, Quadra D, Lotes 10 e 22, 5º Andar, Salas 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518 e 519, 6º andar – Salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, Loteamento Jardim Aeroporto – Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 026/2018, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06222/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1.001.2.028.33.90.39.01 e 02.1.001.2.028.33.90.39.04

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**CONTRATADA:** GRDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 34.287.037/0001-64, com sede na Avenida Universitária, 1034, 1º Andar, CIA, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29/06/2020 e termo final previsto para 29/06/2021, mantendo-se o valor mensal de R\$41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais) e valor global de R\$500.400,00 (quinhentos mil e quatrocentos reais), conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 29 de junho de 2020.

*Moema Isabel Passos Gramacho*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO  
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita

*Vânia Maria Galvão de Carvalho*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal

*[Assinatura]*  
GRDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Fagundes P. Braga*  
0868 7666 90

2. *Tais Yasuara de Souza Brito*  
46 095 75 3 26

*Raphaél L. Guimarães*  
RAPHAEL L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA